

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Identificação do Setor Requisitante: SMS - ADMINISTRATIVO

Responsável pela demanda: Paulo Roberto de Oliveira Alves

Matrícula: 18901-1

Email: sms.administrativo@gravatai.rs.gov.br

Telefone: (51) 3600 –7197

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto demandado:

Tipo do Objeto:

Compra:

- Bens comuns
- Material Hospitalar

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial e pontual de materiais de consumo médico-hospitalares, de enfermagem e correlatos — tais como equipos microgotas, máscaras N95, espéculos vaginais (P, M e G), creme de barreira, almotolias, protetores labiais, vaselina sólida, cateteres de acesso venoso (calibres 18G a 24G), uripen, cadarços para traqueostomia, luvas estéreis 7,0, coberturas especiais para curativos (primário, hidrocólido, alginato de cálcio, estéril e hidrogel), válvulas para cilindro de oxigênio, cintos polvo e sacos plásticos 15 x 25 —, visando o reabastecimento imediato do Almoxarifado da Saúde.

A necessidade desta medida pauta-se no interesse público e na imperiosa obrigação de garantir a continuidade da assistência à saúde da população, visto que o referido almoxarifado atua como o núcleo logístico responsável pelo abastecimento de toda a rede municipal de atendimento. Os itens listados integram a rotina diária de procedimentos essenciais, englobando desde o suporte ventilatório emergencial e oxigenoterapia, a fixação segura de eletrodos em exames pediátricos e diagnósticos, exames preventivos, tratamentos complexos de lesões, até o acondicionamento adequado de insumos e a proteção de pacientes e profissionais. De modo que o seu desabastecimento acarretaria a paralisação imediata de serviços de urgência, especializados e da atenção básica, gerando grave risco à integridade



física e à vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O caráter desta contratação é estritamente excepcional, temporário e pontual, decorrente do esgotamento iminente dos estoques públicos. Registra-se que a Administração Municipal já deflagrou os trâmites regulamentares dos processos licitatórios ordinários para a definição de fornecedores a longo prazo; contudo, os prazos legais necessários para a conclusão e homologação desses certames não acompanham a urgência do consumo atual da rede. Justifica-se, portanto, a compra direta emergencial, com quantitativos rigidamente dimensionados apenas para suprir o consumo estimado até que os ditames licitatórios sejam concluídos. Essa estratégia afasta o risco de desabastecimento, atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, e cumpre o preceito constitucional de assegurar o acesso universal e ininterrupto às ações de saúde no município.

Utilização do catálogo de padronização:

() Os produtos ou serviços a serem adquiridos, ou obras a serem executadas constam do catálogo de padronização.

() Os produtos, serviços (total ou parcialmente) ou, obras não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

() presente contratação não serão utilizados os produtos, serviços, ou obras do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

(x) No Município não foi implantado o catálogo de padronização.

(x) O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

() Aquisição produtos de luxo (quando for o caso).

Justificativa: _____

Previsão no Plano de Contratação Anual

➤ Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

Forma de Contratação Sugerida:

➤ Dispensa de Licitação

Relação de Materiais



Item	Objeto	Quantidade	Unidade	PCA
1	Equipo microgotas, para infusão de soluções parentais, tubo em vinil translúcido, com pinça rolete.	200	Unidade	ID 1714
2	Máscara de proteção facial. Tipo N95.	1.500	Unidade	ID 2118
3	Espéculo vaginal descartável, esterilizado. Tamanho P.	4.000	Unidade	ID 1674
4	Espéculo vaginal descartável, esterilizado. Tamanho M.	4.000	Unidade	ID 1675
5	Espéculo vaginal descartável, esterilizado. Tamanho G.	2.000	Unidade	ID 1676
6	Creme barreira nutritivo para a pele.	300	Unidade	ID 1901
7	Almotolia plástica marrom. Capacidade de 250ml.	150	Unidade	ID 1656
8	Almotolia plástica transparente. Capacidade de 250ml.	100	Unidade	ID 1658
9	Protetor labial, fator 30. Aproximadamente 4,5g.	100	Unidade	ID 2003
10	Vaselina sólida. Bisnaga com 60g.	40	Bisnaga	ID 1789
11	Cateter para acesso venoso periférico. Calibre: 18g/ ¼ (0,7 x 19mm),	200	Unidade	ID 1732
12	Cateter para acesso venoso periférico. Calibre: 20g/ ¼ (0,7 x 19mm), 20ml/min.	1.000	Unidade	ID 1679
13	Cateter para acesso venoso periférico. Calibre: 22g/ ¼ (0,7 x 19mm), 20ml/min.	1.000	Unidade	ID 1659
14	Cateter para acesso venoso periférico. Calibre: 24g/ ¼ (0,7 x 19mm), 20ml/min.	1.000	Unidade	ID 1660
15	Uripem, tamanho grande, nº 06. Caixa com 2 unidades.	40	CAIXA	ID 1790
16	Cadarço para traqueostomia. Rolo com 10m	50	Rolo	ID 1781
17	Luva estéril nº 7,0, para procedimento cirúrgico, embalado em par.	600	Par	ID 1690
18	Curativo hidrocolóide, camada fina, tamanho aproximado 10cm x 10cm.	600	Unidade	ID 1885
19	Curativo primário, transparente, atraumático. Tamanho: aproximadamente 05cm X 7,5cm.	500	Unidade	ID 1974
20	Curativo primário, transparente. Tamanho: aproximadamente 7,5cm X 10cm.	500	Unidade	ID 1883
21	Curativo, alginato de cálcio, tamanho 10cm x 10cm	600	Unidade	ID 1887
22	Curativo hidrogel, incolor, transparente. Bisnaga com 8 gramas.	400	Bisnaga	ID 1809
23	Curativo Hidrogel, sem alginato de cálcio.	600	Unidade	ID 1887
24	Válvula Para Cilindro C/ 1 manômetro Oxigênio.	4	Unidade	ID 1697
25	Cinto polvo para maca rígida	20	Unidade	ID 1807
26	Saco plástico de tamanho 15 x 25cm espessura mínima 0,5 micra. Pacote com 100 unidades.	100	Pacote	ID 2027



3. FONTE DE RECURSOS

Recurso: () Municipal () Estadual (x) Federal
Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Dotação: 4101
Elementos de Despesa: 33390300000000000000 – Material de consumo
Ação: 1573 - Incremento temporário APS - Proposta 36000750159202600 - Portaria MS 10880/2026 - Emenda individual 40730002

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Será de 10 dias úteis a contar do envio do empenho.

Local e horário de entrega/execução:

Rua: Ibirapuitã, n° 885

Bairro: Castelo Branco

CEP: 94025-000

Cidade: Gravataí-RS

Telefone: (51)3600 – 7520 ou (51) 36007521

Fiscal indicado: Lauro Fialho da Silva

Gestores indicados: Viviane Roani Pezaroglo Romer e Daiane Pires da Silva

Prazo de Vigência do Objeto:

➤ Exercício financeiro da contratação(até31/12).

Regime licitatório a ser adotado:

Lei14.133/2021e legislação correlata.

5. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente formalização da demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade, bem como, pertinência da demanda para o prosseguimento do processo de contratação e demais providências cabíveis.



Gravataí, 08 de junho de 2026.

